



RESOLUÇÃO CMS Nº 11 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

APROVAR DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/90, Resolução nº 333/2023 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Ordinária realizada em 28 de agosto de 2026; RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Ata da Reunião Ordinária realizada julho de 2026;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de agosto de 2026.

Maria Fátima dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde